

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 14 de outubro de 2021 • ANO III – EDIÇÃO Nº 567

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 123, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 57.651,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 2.247, de 04 de janeiro de 2021:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito adicional no valor de R\$ 57.651,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e um reais) suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

Despesas Correntes

3.3.90.46.00 AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO 20	R\$	3.487,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO 26	R\$	86,00
SUBTOTAL	R\$	3.573,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despesas Correntes

3.3.90.46.00 AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO 54	R\$	608,00
SUBTOTAL	R\$	608,00

ACÕES FINALÍSTICAS

Despesas Correntes

3.3.90.46.00 AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO 422	R\$	6.186,00
SUBTOTAL	R\$	6.186,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO

<i>Despesas Correntes</i>		
3.3.90.46.00 AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO 92	R\$	2.767,00
SUBTOTAL	R\$	2.767,00
<i>Despesas de Capital</i>		
4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 84	R\$	2.500,00
SUBTOTAL	R\$	2.500,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas Correntes

3.3.90.46.00 AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO 284	R\$	8.814,00
3.3.90.91.00 SETENÇAS JUDICIAIS 292	R\$	30.000,00
SUBTOTAL	R\$	38.814,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Despesas Correntes

3.3.90.46.00 AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO 119	R\$	163,00
SUBTOTAL	R\$	163,00

SERVICIOS URBANOS

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 151	R\$	700,00
SUBTOTAL	R\$	700,00

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Despesas Correntes

3.3.90.46.00 AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO 227	R\$	2.340,00
SUBTOTAL	R\$	2.340,00

TOTAL	R\$	57.651,00
--------------	------------	------------------

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações:

ACÕES FINALÍSTICAS

Despesas Correntes

3.3.90.46.00 AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO 377	R\$	8.665,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO 386	R\$	7.100,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO 423	R\$	1.600,00
SUBTOTAL	R\$	17.365,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO

<i>Despesas Correntes</i>		
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 80	R\$	2.500,00
SUBTOTAL	R\$	2.500,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA
Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

DIRETORA DO DEP. DE ADM. GERAL
NATÁLIA DA SILVA MENTZ



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas Correntes

3.3.90.46.00 AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO 235	R\$	2.760,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO 246	R\$	198,00
SUBTOTAL	R\$	2.958,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas Correntes

3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS 285	R\$	15.000,00
3.3.93.39.00 OUTROS SER. DE TERC. – PJ 6172	R\$	15.000,00
SUBTOTAL	R\$	30.000,00

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO

Despesas Correntes

3.3.90.46.00 AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO 134	R\$	1.195,00
SUBTOTAL	R\$	1.195,00

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Despesas Correntes

3.3.90.46.00 AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO 184	R\$	175,00
SUBTOTAL	R\$	175,00

CODESA

Despesas Correntes

3.3.90.46.00 AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO 5722	R\$	3.458,00
SUBTOTAL	R\$	3.458,00

TOTAL	R\$	57.651,00
--------------	------------	------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 13 de outubro de 2021.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA 141/2021.
De 13 de outubro de 2021

= DETERMINA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA =

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário de Administração do Município de General Câmara, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais; e considerando o Memorando nº 182/2021, da Procuradoria Município datado de 03 de setembro de 2021, em anexo.

RESOLVE

Art. 1º DETERMINAR a Instauração de Processo de Sindicância Investigatória, a fim de que sejam apurados os atos narrados referente ao acidente com o caminhão Ford Cargo 2422E placa IQB 5G35, da Secretaria de Obras, na localidade de Volta dos Freitas.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo a Comissão Processante será composta pelos servidores: Carla Andréa P. da Cunha, Felipe G. da Rocha, Luciane Cecília V. Reichel.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 13 de outubro de 2021.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA 142/2021.
De 13 de outubro de 2021

= DETERMINA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA =

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário de Administração do Município de General Câmara, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais; e considerando o Memorando nº 193/2021, da Procuradoria Município datado de 13 de setembro de 2021, em anexo.

RESOLVE

Art. 1º DETERMINAR a Instauração de Processo de Sindicância Investigatória, a fim de que sejam apurados os fatos relatados no memorando 081/2021 da Secretaria de Meio Ambiente, referente a servidor municipal.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo a Comissão Processante será composta pelos servidores: Carla Andréa P. da Cunha, Felipe G. da Rocha, Luciane Cecília V. Reichel.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 13 de outubro de 2021.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

